



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

181

LEI Nº 4.702
De 08 de julho de 1996

Projeto de Lei nº 84/96
Autor : Vereador José Santo Piffer

Denomina Rua Hélio Sigoli,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de junho de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA HÉLIO SIGOLI, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "28" do Loteamento Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo, com início na Rua "18" e término na divisa de propriedade da Fazenda Três Irmãs, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) de julho de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 10.julho.96.